

C.I. N° 004/2024/SEPLANF

Porto Murtinho-MS, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
Porto Murtinho-MS

Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal de Porto Murtinho

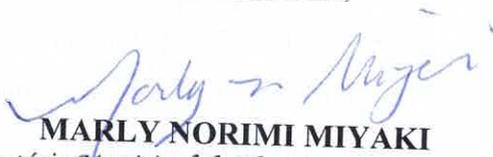
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo por intermédio da presente, e em atendimento ao Requerimento n° 002/2024, da nobre vereadora MARIA DONIZETE-MDB, que versa sobre solicitação de informações sobre o Projeto do Piso Salarial dos Professores, e afim de subsidiar a resposta à vereadora, informo-vos o que segue:

Conforme reunião ocorrida no último dia 15/03/2024, no Gabinete do Prefeito, com o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED, o qual representa a categoria do Grupo Magistério, ficou convencionado que será concedido 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimo por cento), a título de reposição salarial, cumprindo com o que estabelece a Portaria MEC n° 61/2024, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica, inclusive retroagindo seus efeitos a Janeiro/2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARLY NORIMI MIYAKI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças